

6. Comprovada a legalidade da doação efetuada por pessoa física, não há se falar em aplicação de multa.
7. Recurso conhecido e provido.

Julgado - RE nº 802 - Sessão Ordinária em 09/07/2013 - Acórdão Nº 13901 - Relator Juiz Abel Cardoso Moraes: O Tribunal, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator. Deu-se por lido e conferido o acórdão.

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

PORTARIA Nº 436/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Christiane Gomes Falcão Wayne, Juíza Eleitoral da 89ª ZE de Goianópolis-GO, no período compreendido entre 1º e 30.07.2013;

Considerando que o substituto automático, de acordo com a Tabela do Judiciário Estadual, encontra-se de férias.

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 1672, de 05.07.2013;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO WALMORY SANCHES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 89ª ZE, com sede no município de GOIANÓPOLIS-GO, no período de 3 a 30.07.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 08 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 437/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, Juíza Eleitoral da 83ª ZE de Paranaiguara-GO, encontra-se de licença maternidade desde 03.04.2013;

Considerando que o Dr. Altamiro Garcia Filho designado para substituir na 83ª ZE de Paranaiguara-GO por meio da Portaria nº 292, de 20.05.2013, encontra-se de férias de 1º a 30.07.2013;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 1671, de 05.07.2013;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 83ª ZE, com sede no município de PARANAIGUARA-GO, no período de 1º a 30.07.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 08 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 442/2013/PRES-TRE/GO